

Jacareí, 7 de fevereiro de 2025.

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para reforma, adequação e conservação de calçadas, travessias em desnível, calçadões e pátios públicos.

Aos interessados, informo que o presente certame foi regularmente **reaberto na data de hoje, às 09h**, conforme as disposições do edital e da legislação vigente aplicável ao processo licitatório. Contudo, verifica-se a necessidade de suspensão da licitação em razão da **pendência na análise da documentação pertinente**, atualmente sob avaliação do setor técnico responsável. A medida tem por objetivo garantir que todos os documentos exigidos no edital sejam devidamente verificados, assegurando a legalidade, a transparência e a equidade no certame.

Ademais, cabe destacar que **demandas internas** também impactam o andamento regular do processo, o que justifica a necessidade de prorrogação para que a administração possa cumprir todos os trâmites necessários com a devida diligência. Assim, visando garantir a ampla publicidade e a participação igualitária dos licitantes, **fica determinada a suspensão do pregão eletrônico nº 001/2025, sendo a sessão retomada no dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 09h.**

Esta decisão fundamenta-se nos princípios da **publicidade, eficiência e isonomia**, que regem os processos licitatórios, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a lisura do certame. Ressalta-se que a suspensão tem caráter temporário, e todas as providências serão tomadas para que o pregão possa prosseguir dentro dos prazos legais estabelecidos.

Dessa forma, ficam os licitantes e demais interessados **cientificados** da presente decisão, devendo-se providenciar a devida **publicação oficial** para que a informação seja amplamente divulgada, garantindo a transparência do processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira